

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

7ª Câmara de Coordenação e Revisão (Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional)

Oficio nº 97/2021 -7ªCCR

Brasília, 15 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor JACINTO TELES COUTINHO Presidente Associação dos Policiais Penais do Brasil - AGEPEN-BRASIL Brasília - DF

Assunto: Resposta à representação da Associação dos Policiais Penais do Brasil - AGEPPEN-BRASIL

Senhor Presidente,

- 1. Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, em resposta à Representação da Associação dos Policiais Penais do Brasil (AGEPPEN-BRASIL), para a instauração de Incidente de Deslocamento de Competência (IDC) para a Justiça Federal perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), de todas as ações que envolvam atentados e/ou assassinatos de Policiais Penais do Estado do Pará, informo que foi autuado no âmbito desta Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional do Ministério Público Federal, o Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006797/2021-36, com o objetivo de analisar a viabilidade jurídica dos fundamentos da referida representação, para que, se concluindo pela plausibilidade do pleito, seja encaminhado ao Órgão Ministerial com atribuição para a propositura do pretendido IDC.
- 2. Sem outras considerações a fazer, apresento a V. Sra. protestos de estima e consideração. Cordialmente,

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO Subprocurador-Geral da República Coordenador da 7ª CCR

GB



Procuradoria Geral da

República

Email: 7ccr@mpf.mp.br